



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

EXTRATO DO CONTRATO nº 05/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação Nº 02/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM.

CONTRATADO: LIMA E FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS- ME.

OBJETO: Prestação de Assessoria e consultoria jurídica, especificamente em assessoramento para recuperação e manutenção da adimplência do Município junto ao CAUC- Cadastro Único de Contribuinte, com a prestação de assessoramento e interposição das ações e representações necessárias: acompanhamento dos recursos do Município perante o Tribunal de Justiça, o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal; Realização de defesa e acompanhamento do Município de Maruim nas Ações Cíveis Públicas interpostas contra si, em todos os graus de jurisdição, e interposição de Ações Cíveis Públicas necessárias à defesa de seus interesses; acompanhamento de ações, interposições e realização de defesas no âmbito da justiça Federal e Justiça do Trabalho, em todos os graus de jurisdição.

Valor: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). A ser pago em 12(doze) parcelas de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Uo: 15006- Procuradoria Geral do Município

Ação: 2017 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município

Elemento de despesa: 3390.35.00. 00 – Serviços de Consultoria

Fonte de Recursos: 001-Tesouro.

PRAZO: O presente Contrato terá prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Maruim, 02 de janeiro de 2018.


JEFERSON SANTOS DE SANTANA
Prefeito Municipal de Maruim